



**Portaria nº 3675**  
**De 10 de Novembro de 2.021.**

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

"Considerando a necessidade do uso de veículo para desempenhar as atribuições do cargo".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica o Senhor **WALDENILDO PINSON**, ocupante do cargo de **Motorista**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03320011516, Funcionário da empresa Absolluta em Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.671.290/0001-06, contratada sob o contrato nº 58/2021, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2º-** O Funcionário será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de Novembro de 2021.

**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**